

DECRETO Nº3.057, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de processo Administrativo Especial contra a Empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, e dá outras providências.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, conforme os dispositivos da Lei Orgânica do Município e

Considerando que a empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.492.141/0020-58, negou cobertura de garantia em relação à máquina CASE 865B placas JCB4D31;

Considerando o relato da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a extrema necessidade de realização da manutenção necessário no mencionado veículo, de forma a retornar aos serviços de infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Seja imediatamente instaurado processo administrativo especial em face da empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.492.141/0020-58, para que se apure possível descumprimento contratual quanto à negativa de cobertura de garantia.

Art. 2º Seja a máquina Moto niveladora case 865B placas JCB4D31 imediatamente encaminhado ao devido serviço de manutenção, de forma a retornar aos serviços de infraestrutura.

Art. 3º Que os valores gastos com a providência do artigo 2º sejam informados no processo administrativo especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sertão Santana, em 03 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração